

suplemento
ano novo

A VOZ PAROQUIAL

Mensário da Comunidade Cristã de Santiago e Maio

Propriedade e edição da
Paróquia de N.ª S.ª da Graça — C. Verde

Director e administrador: Pe. António Figueira Pinto
Redacção: Armando Ferreira e Luís Cabral

Comp. e imp. Tip. Minerva de C. Verde
Av. Andrade Corvo, 86 — Praia



Cristo Nascerá

Enquanto houver ilhas
de azul e de sonho
e o mar for pai de anseios
que os peitos respiram sem saber,
Cristo continuará a nascer...

Enquanto a fome teimar em existir
e o calvário da seca
nas asas do vento vier,
Cristo continuará a nascer...

Enquanto as palmeiras
em vão acenarem,
enquanto os homens
se amarem sem se amarem,
Cristo continuará a nascer...

Enquanto houver guerras
e uma nova bomba aparecer,
e tempos de paz
que melhor fora não haver,
Cristo continuará a nascer...

Enquanto os ricos
pensarem ser felizes,
enquanto os pobres
não pensarem em o ser,
Cristo continuará a nascer...

Cristo nasceu, irmão.
E enquanto houver homens,
ele continuará a morrer.

Ele continuará a nascer.

Luís Cabral

A firma

Sérgio Barbosa Mendes e Filhos Lda.

SERBAM



deseja a todos os excelentíssimos cli-
entes e amigos em Cabo Verde
ou no estrangeiro um
Ano Novo repleto
de prosperidade.

Minerva de Cabo Verde

— Tipografia—Encadernação—

C. P. 36—Telef. 219

Praia—S. Tiago



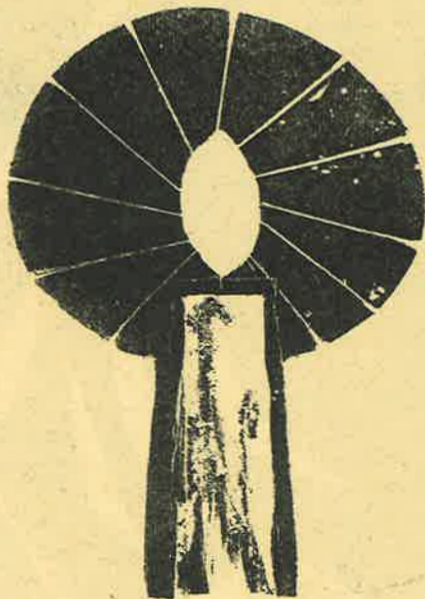
*deseja aos seus estimados
clientes e amigos um
Ano Novo repleto
de prosperidades.*

Tipografia Santos

Telefone 561

Rua da República, n.º 157

Praia—S. Tiago



*deseja aos seus esti-
mados clientes e
amigos próspero
Ano Novo.*

De longos séculos depois da criação do mundo,
Quando Deus, no princípio, criou o céu e a terra,
Muito tempo depois do Dilúvio,
Mais de 2000 anos depois do nascimento de Abraão,
Mais de 500 anos depois de Moisés,
E da saída do Povo de Israel do Egípto,
Cerca de 1000 anos depois da sação de David,
E a 75 anos depois da profecia de Daniel,
Na 144 Olimpíada,
Aos 760 da Fundação de Roma,
No ano 42 do Imperador Octávio Augusto,
Todo o Universo estando em Paz,
JESUS CRISTO,
Deus Eterno e Filho do Pai Eterno,
Querendo santificar o mundo pelo misericordioso acontecimento,
Depois de ter sido concebido pelo Espírito Santo,
NASCEU EM BELÉM DA JUDEIA,
Da Virgem Maria,
DEUS FEITO HOMEM,
É o NASCIMENTO de Nosso Senhor Jesus Cristo segundo a carne.

Martirologio

No tempo do helenismo havia o costume de celebrar os dias de nascimento dos príncipes, imperadores romanos e personagens famosos.

Os cristãos aproveitaram este costume e, celebraram também solenemente o dia do nascimento de Cristo, "O SENHOR", o "DESEJADO DAS NAÇÕES".

Como a data exacta era desconhecida escolheu-se um dia simbólico importante. Em Roma era o dia 25 de Dezembro. (Segundo Duchesne Cristo teria morrido perto do equinócio da Primavera, 25 de Março, dia em que teria nascido...)

O dia 25 de Dezembro foi escolhido porque neste dia se realizava a festa pagã do "dia do nascimento do sol invicto", que era celebrado, então, com grande pompa e majestade.

O oriente foi a pátria desta grande festa, porque de longa data, o culto do "SOL", e de "MILRA" foram-lhe originários.

O imperador Aurélio importou esta festa para Roma, depois da sua vitória sobre Palmyra em 274. Quis introduzir em todo o império uma religião única com o "SOL INVICTO" como deus principal. Construiu um enorme templo ao deus "SOL" na Campo de Março. Funda um colégio especial de sacerdotes e fez do dia 25 de Dezembro uma festa nacional.

Os cristãos consideraram sempre Cristo como o "SOL DA JUSTIÇA", a "LUZ", e começaram a celebrar esse dia como o "DIA DO NASCIMENTO DE CRISTO", pois o Senhor era o "SOL DA SALVAÇÃO", "O QUE SURGE DO ALTO". S. Ambrósio (333-397) afirma: "Quem é tão invencível como o SENHOR, que superou e venceu a morte".

Encontra-se pela Primeira vez a indicação que o dia 25 de Dezembro era celebrado em Roma como o dia do Nascimento de Cristo no Cronógrafo de 354, e remonta dum texto de 330, e celebrado já no fim do reino de Constantino. Parece mesmo que existiu antes de Constantino, celebrado já pelos Donatistas (312).

A insistência sobre a luz que jorra das trevas (NOVA LUZ HOJE BRILHOU) é considerada como restos de oposição ao culto solar, donde a festa teve a origem.

No séc. IV a festa do Natal estendeu-se ao Oriente e desenvolve-se com a festa da Incarnação, que derivou também duma festa pagã, a EPIFANIA.

No Oriente, desde tempos imemoriais o solstício de Inverno era celebrado sobretudo no Egípto e arredores, no dia 6 de Fevereiro...

Durante a noite faziam-se procissões e cantava-se "A Virgem deu à luz", "A luz aumenta".

A festa de origem no deus SOL-OSIRIS, passa para festa da Incarnação do Logos, isto é, o Filho de Deus aparecendo ao mundo como homem.

Epifania significa a entrada do filho de Deus no mundo, e inclui a ideia da vinda dum ser divino.

Cristo, verdadeira, luz se levantou, a luz do mundo nasceu.

Epifania tem o sentido do mistério da Incarnação e como ideias secundárias o Baptismo e o Milagre de Caná.

A Epifania foi adoptada no ocidente no momento onde o Natal começava a espalhar-se também no oriente, no séc. V.

No ocidente a unidade da festa fez-se de maneira diferente. Aceitando ser baptizados, Cristo não purifica Ele próprio, mas a Igreja sua esposa, e por isso, os Magos vêm do Oriente com os seus presentes de "núpcias", e de lá também a alegria do matrimónio e o milagre do vinho em Caná.

A ideia da Epifania é a Incarnação como o Natal, a festa em honra do Homem-Deus.

A diferenciação está em que o Natal é considerado sobre o ponto de vista de fraqueza, de pobreza da natureza humana, e a Epifania sobre o aspecto de majestade divina que brilha através da humanidade e, ilumina o mundo. O Baptismo de Cristo no Jordão e Milagre de Caná, adaptam-se maravilhosamente no mistério da Epifania.

Eis como o cristianismo absorveu e se apropriou o que parecia ser reservado à antiguidade pagã, não destruindo, mas convertendo, cristianizando, o que se podia tornar para bem.

A descrição dos Reis Magos no Evangelho é uma narrativa em estilo religioso popular.

O nascimento de homens célebres estava sempre unido ao aparecimento de astros. Cristo nasce, facto real, e aparece a Estrela e os Magos que a acompanham.

O facto real da Estrela e dos Magos não é indispensável nem para o ensino nem para a inspiração, mas também não é impossível.

O nascimento de Cristo é real, a Estrela e os Magos estão em ordem ao nascimento de Cristo.

A Estrela e os Magos segundo a narrativa religiosa-popular, mostra que CRISTO é a LUZ aceite pelos homens. Apresenta CRISTO LUZ que quando brilha deve ser aceite pelos homens.

A idade Média encarregou-se de explorar o facto e os Magos são apresentados em número de 3, com os nomes de Gaspar, Baltazar, Belchior, sendo um de cor, levando presentes de ouro (Cristo é Rei), incenso (Cristo é Deus), mirra (Cristo é Homem).

A. CUNHA

Seguindo o espírito do Vaticano II, Paulo VI instituiu a comissão pontifícia, "Justiça e Paz". Tem por missão exortar todos os membros da Igreja a assumirem as suas responsabilidades comuns no campo da promoção do desenvolvimento da justiça e da paz, para que todos os homens obtenham um desenvolvimento humano integral.

A década de 1960 teve a tendência de ser exclusivamente económica tanto na teoria como na prática do desenvolvimento.

A teoria baseou-se sobretudo nas experiências feitas pelas nações desenvolvidas no séc. XIX, acentuando o papel vital da acumulação do capital no processo de modernização.

Na prática pensou-se que o essencial da assistência económica consistia na transferência do capital económico das mãos dos ricos para as dos pobres, e lançar as nações em fase de desenvolvimento de se inserirem no comércio internacional.

Porém, o mundo da década de 1970 será mais estável, se os objectivos da década de 1960 forem alcançados, sobretudo os que se referem à assistência, equivalente a 1 por cento da produção bruta nacional dos países ricos, lucros de exportação mais elevados, maior facilidade de acesso nos mercados industrializados, maior disponibilidade de capital para os países em vias de desenvolvimento. Estes são os objectivos que ainda devem ser atingidos.

Contudo, sabemos que estes objectivos não são suficientes para se construir uma nova sociedade humana e um mundo de paz.

O actual presidente da Comissão Pontifícia "JUSTIÇA E PAZ", o cardeal Maurice Roy, para a década de 1970 propõe novas orientações já do conhecimento público na Assembleia Geral das Nações Unidas, na Assembleia Anual do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, tendo por base o texto da encíclica "O Progresso dos Povos" de Paulo VI.

Afirma o Cardeal: "...os processos de desenvolvimento das Nações já industrializadas, não podem ser aplicados às condições completamente diversas do mundo hodierno" "...nas primeiras sociedades, as epidemias e a falta de higiene atrasaram o aumento demográfico, e o aumento de produção da agricultura, que precedeu a industrialização, deu alimento e mão de obra ao crescente sector industrial. Nestas condições as cidades desenvolveram-se em consequência da expansão industrial e segundo as suas possibilidades de emprego que nela encontravam."

Assim, 40 milhões de emigrantes europeus foram à procura do novo mundo, e o comércio e investimento que a Europa fez em todos os continentes deu-lhe 80 por cento dos recursos e do comércio, 90 por cento nos serviços, bancos transportes e investigações.

Hoje porém, tudo caminha em sentido contrário. A saúde pública precede a modernização. A agricultura ainda não foi actualizada e os agricultores abandonam os campos e dirigem-se para as cidades, onde falta a exigência de mão de obra. A emigração em massa, a saída do campo para a cidade, que leva a miséria rural para a miséria urbana. A técnica requer mais capital e menos trabalhadores.

Deste modo, diz o Cardeal Maurice Roy, o incremento económico é uma causa indispensável mas não suficiente para

o completo desenvolvimento humano. Aliás, Paulo VI, sublinha na citada encíclica, que um mercado demasiadamente livre, em que as partes têm força desigual, não garante, realmente, uma justa distribuição dos frutos do desenvolvimento económico. Mais. Nas sociedades onde falta "uma acção social e política que tenha por fim melhorar as condições das massas e fazer com que elas possam participar activamente no seu processo de desenvolvimento, não há qualquer incremento económico que possa levar a um processo satisfatório de modernização." Os "marginais" ficarão privados do mínimo indispensável à dignidade humana como a alimentação, higiene, habitação e trabalho.

Como Paulo VI afirma, o grande imperativo do nosso tempo é formar uma verdadeira sociedade mundial, para acabar o paternalismo dos ricos, como se fosse uma esmola, e o agradecimento dos pobres aquilo que têm de direito e de justiça.

Segundo a Comissão Pontifícia "JUSTIÇA E PAZ" o desequilíbrio da justiça e da liberdade não acabará enquanto as nações estiverem decididas a gastar 200 biliões de dólares para defender a chamada segurança e 30 vezes menos para extirpar as causas fundamentais da insegurança.

O homem considerado como produto económico tende a desaparecer, para, dar lugar ao homem responsável, livre, criador, agente moral, realizador, co-participante da construção do mundo novo.

O Presidente de "JUSTIÇA E PAZ" para que a década de 1970 seja de desenvolvimento humano integral, apela para que haja empréstimos às construções para dar habitação a todos; sistemas políticos que impeçam qualquer liberdade pessoal; promover uma política que tenha por objectivo oferecer possibilidades de emprego a todos; modificar a política de urbanização das terras em larga escala, segundo os planos da "revolução verde"; como diz PAULO VI "destinar um fluxo maior de capital aos problemas do desenvolvimento, desviando-o, por meio de uma redução progressiva, do fardo inflacionista da corrida aos armamentos"; as formas "assistenciais" que se tornem "institucionais" apoiadas na justa distribuição das riquezas, como elemento de integração da sociedade mundial; estimular o comércio e os investimentos de modo recíproco.

A Igreja espera colaborar com os cristãos, com homens de qualquer religião, com os que não têm fé, com todos os que se interessam pelos problemas do mundo. Deseja irradiar um espírito universal de desenvolvimento "se os cristãos opusessem uma concepção de responsabilidade humana e amor fraterno às enormes desproporções que existem entre o forte e o fraco, entre a riqueza e a pobreza."

É este, afinal, o ensinamento da Bíblia, que afirma cada um de nós ser responsável pelo seu semelhante, pois, se deixarmos alguém condenado "à marginalidade", "o sangue de Abel nos chamará da terra" para imprimir em nós o sinal de Caím.

Que o compromisso cristão seja aberto, audacioso, franco para perdoar as injustiças do passado e construir o mundo "enquanto é dia" pois Deus tem "confiança" no homem de boa vontade, e o mundo seja um mundo de PAZ, JUSTIÇA, AMOR e LIBERDADE).

Condensado de Osservatore Romano, órgão oficial da Santa Sé.

Notícias dos Órgãos e Picos

A falta de chuvas nestes três anos transtornou em muito as actividades normais das Paróquias, que viram os seus campos secarem, recusando dar os frutos esperados.

Deste facto nem tudo é negativo, pois abriram-se novos horizontes para o futuro. Assim: estão a abrir-se quantidade de poços espalhados pelos vários lugares. Abrem-se estradas principais e de ligação dos lugares, que vão ser uma grande fonte de progresso para as populações.

Nos Órgãos, além da estrada de ligação a Sta. Catarina, abriram-se as estradas calcetadas de ligação a S. Tiago Maior, Librão; Pico de Antónia e a de S. Jorge está em franco progresso.

Nos Picos a Achada da Igreja tomou novas feições com a sua pavi-

mentação colectada. Os lugares interiores estão a ser ligados com estradas definitivas.

Outro meio de progresso são os membros mais evoluídos das paróquias que emigraram para terras onde a natureza é menos adversa e as condições de vida diferentes e virão em breve a dar uma nova feição à sua terra.

Um bom número de raparigas começaram o artesanato dos Órgãos, confeccionando lindas bolsas de cisal. Oxalá em breve possamos alargar mais as suas aspirações com a costura e outros labores femininos.

Nos Órgãos e Picos está a correr um curso de consciencialização baseado na Constituição da Igreja no Mundo. Com ele os membros mais activos das paróquias ficarão melhor

preparados para o desenvolvimento futuro.

As Assembleias de Jovens das duas paróquias culminaram com a Eucaristia acompanhada a instrumentos e cânticos ritmados, dando uma nova vida a todos os jovens.

Usando das faculdades concedidas pela Santa Sé estão a ajudar na distribuição da Eucaristia dominical membros leigos das paróquias. Nos Órgãos receberam a faculdade o senhor Jorge Ortet e as meninas Domingas Mendes Baessa e Aldina da Cunha Carvalho. Nos Picos o jovem Albino Semedo.

O Natal é sempre uma realidade grande entre nós que deixa saudades àqueles que por longe andam.

(Continua na 7.ª pág.)

Sociedade Luso-Africana, Lda.

End. Tele. ANIL—Praia

Importação—Exportação—Representações

Sede em Lisboa—Rua dos Fanqueiros 62 1.º

TELEFONES: 325417-362251-23 — End. Teleg.: CUTRA—LISBOA



deseja a todos os seus clientes
e amigos um Novo Ano cheio
das bênçãos de Deus.

Dê de presente aos seus
FILHOS ou **AFILHADOS**



um

brinquedo

LEGO[®]
System

Tenha em sua casa o mundo em imagens
Vewmaster

à sua disposição na

CASA MOEDA

que augura aos seus amigos
e clientes um ano de 1971
cheio de felicidade.



sapataria

camisaria

mercearia

malas de viagem

NA CASA

António Gomes Barbosa

que deseja a todos
os seus clientes
e amigos um
1971 próspero



DOS DIREITOS DO HOMEM

Faz agora — 10 de Dezembro de 1968 — 20 anos que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos do Homem, cujo texto publicamos a seguir na íntegra.

A votação fora precedida de vários meses de estudo e de debate e nela participaram todos os países então membros da O. N. U. Houve 48 votos a favor, nenhum contra e 8 abstenções (Jugoslávia, Polónia, Arábia Saudita, União Soviética, África do Sul, Checoslováquia, Ucrânia e Bielo-Rússia).

Preâmbulo: Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da Paz do mundo;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem conduziram a actos bárbaros que ofendem a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos gozem de liberdade de palavra e de credo e se libertem do medo e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem;

Considerando que é indispensável que os direitos do homem sejam protegidos por normas jurídicas e que é necessário evitar que o homem se veja obrigado a recorrer, como última instância, à rebelião contra a tirania e a opressão;

Considerando que é indispensável promover o desenvolvimento das relações amigáveis entre as Nações;

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram na Carta a sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos do homem e da mulher, e decidiram promover o progresso social para um melhor nível de vida numa maior liberdade;

Considerando que os Estados membros se comprometeram a prosseguir, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito e a observância universal dos Direitos do Homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que é da máxima importância para a realização destes fins uma concepção comum destes Direitos;

A Assembleia Geral proclama a presente D. U. D. H. como ideal comum a atingir por todas as nações, afim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo constantemente esta declaração no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito dos direitos e liberdades e por assegurar, mediante progressivas providências de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efectivas, tanto nas populações dos próprios Estados membros como nas dos territórios colocados sob a sua jurisdição.

ARTIGO 1.º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros com espírito de fraternidade.

ARTIGO 2.º

Todos podem invocar os direitos e as liberdades proclamadas na presente Declaração sem distinção alguma, quer provenha de raça, quer de cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outra, origem nacional ou social, fortuna, nascimento ou outra situação. Além disso não se fará distinção fundada em estatuto político, jurídico ou internacional do país ou território a que a pessoa pertença, quer esse país ou território seja independente, quer esteja sob tutela, quer seja não-autónomo ou submetido a qualquer limitação de soberania.

ARTIGO 3.º

Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança da sua pessoa.

ARTIGO 4.º

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, ficando interditas todas as formas de escravatura e de tráfico de escravos.

ARTIGO 5.º

Ninguém será submetido a tortura, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

ARTIGO 6.º

Todos têm direito a que seja

reconhecida por toda a parte a sua personalidade jurídica.

ARTIGO 7.º

Todos são iguais perante a lei e gozam do direito a ser protegidos, sem distinção e por igual, pela lei. Todos têm direito a protecção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

ARTIGO 8.º

Todos têm direito a recurso efectivo perante as jurisdições nacionais competentes contra os actos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela constituição ou pela lei.

ARTIGO 9.º

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

ARTIGO 10.º

Toda a pessoa tem direito, com plena igualdade, a que a sua causa seja e examinada equitativa e publicamente por um tribunal independente e imparcial que decida sobre os seus direitos e obrigações ou sobre o fundamento de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja formulada.

ARTIGO 11.º

1. Todo o acusado dum acto delituoso se o presume inocente até que fique provada legalmente a sua culpabilidade no decorrer dum processo público em que lhe sejam asseguradas as garantias necessárias à sua defesa.

Agora que as raízes desciam mais fundo na terra amada; agora que novos olhos a terra seca reviam; agora que ceu é mar e terra se entrelaçavam e confundidos no sangue um novo sangue me davam; agora que um amplo amor viril me alimentava e no doce regaço de pedra os sonhos me agrinaldavam; agora terra dorida agora que nem sequer uma distância entre nós a nossa voz separava e a brisa que me impelia subia do humano vale; agora súbito arrancam ao doce regaço de pedra a pedra que ali brincava o filho de um novo amor entre calhaus inventado a todos com segurança seguramente ofertava.

Meu corpo arremessado flutua inerte e reclama o litoral que eu amava a árida face e os olhos o abraço, o amor intacto das ilhas da minha dor.

Inerte o corpo flutua inerte porém sem medo.

E quando a maré baixar virei na sombra que deixo virei de pé caminhando ao litoral da partida beijar na árida face a face que ora avultando de rocha em rocha emergida se esvai para mim perdida nas ilhas da minha dor.

E quando a maré baixar virei de pé caminhando.

G. M.

Não foi de balde o combate neste nocturno naufrágio.

Nem os olhos roídos nem os pés quebrantados nem a faca de ponta aos teus pulmões apontada.

Insuspeitadas reservas recobrem teu corpo nú e ritmos secretos aguardam teus passos.

G. M.

Meia-Noite

Meia-noite na tabanca. Sossego e quietude passeiam de mãos dadas ao luar pelas ruelas mal traçadas a separar as palhotas. O tambor ali no canto, abandonado, diz que não é dia de festa; a fogueira apagada não convida à djumbação. Mèssinho, erguido na paliçada vela o sono da aldeia levando para longe feitiços e finados, mofinos e ladrões. Nem cães vadios nem gado nem gente... Meia-noite igual a tantas outras.

T. A.

2. Ninguém será condenado por acções ou omissões que no momento em que foram praticadas, não constituíssem acto delituoso segundo o Direito interno ou internacional. E também não será infligida pena mais severa do que aquela que fosse aplicável no momento da comissão do acto delituoso.

ARTIGO 12.º

Ninguém será objecto de intromissões arbitrarias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem de atentados à sua honra e reputação. Todos têm o direito à protecção da lei contra tais intromissões ou atentados.

ARTIGO 13.º

1. Todos têm o direito de circular livremente e de escolher a sua residência no interior de um Estado.

2. Todos têm o direito de sair de qualquer país, incluindo o seu, e de regressar à sua pátria.

ARTIGO 14.º

1. Para fugir à perseguição, todos têm o direito de procurar asilo e de beneficiar do asilo noutros países.

2. Este direito não pode ser invocado no caso de acção realmente fundada na prática de um crime de direito comum ou na de actos contrários aos fins e princípios das Nações Unidas.

ARTIGO 15.º

1. Todo o indivíduo tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

ARTIGO 16.º

1. A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm direito a fundar família sem restrição quanto à raça, à nacionalidade ou à religião. Têm direitos iguais quanto ao casamento, durante ele e aquando da sua dissolução.

2. O casamento só pode ser resolvido com o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.

3. A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção da sociedade e do Estado.

ARTIGO 17.º

1. Todas as pessoas, individual ou colectivamente, têm direito à propriedade.

2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

ARTIGO 18.º

Todos têm direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção isoladamente ou em comum, tanto pública como particularmente, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelo exercício de ritos.

(Continua na 7.ª pág.)

Precisa?

Tintas Robbialac

Vinho Meireles

Cigarros Baía

Sabões

Laranja C

Cerveja Cuca

Sumos compal

Azeite e banhas

Confeitaria Jomba

Massas alimenticias

Electrodomésticos Philips

Materials de construção

esperam na casa

Abílio Monteiro de Macedo

A OPORTUNIDADE DE TORNAR A SUA FAMILIA MAIS
alegre e a sua casa mais confortável.



**ABÍLIO MONTEIRO DE MACEDO
E FILHO Lda.**

fazem para os seus estimados
clientes e amigos, votos de
alegre fim de ano e de
um 71 cheio de prosperidades.

C. de Vasconcelos, Herd. Lda.

a casa que melhor consegue vesti-lo

Roupas para todas as idades.

Malas de todos os tamanhos.

Calçado.

Motos KAWASAKI.

Automóveis e camiões AUSTIN.

Moto-bombas.

Frigoríficos e fogões IGNIS.

Refrigerantes PERRIER.

*Desejamos neste fim de
ano a todos os nos-
sos clientes e ami-
gos um 71 cheio
de prosperi-
dades.*



Procure



desejamos a
todos os
clientes
e amigos
um 71 feliz.

artigos de senhora, vidraria,
brinquedos, artigos de criança,
o brinde ideal para os seus amigos

na CASA FEBA,

e encontrará o que deseja.

Farmácia do Leão

Medicamentos



Perfumaria



*deseja próspero Ano Novo a todos os
seus clientes e amigos.*

ARTIGO 19.º

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem embargo de fronteiras, as informações e as ideias, por qualquer forma de expressão que seja.

ARTIGO 20.º

1. Todos têm direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte duma associação.

ARTIGO 21.º

1. Todos têm direito a tomar parte na direcção dos negócios públicos do seu país, directamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Qualquer pessoa tem direito ao acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.
3. A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; essa vontade deve ser expressa mediante eleições honestas, a realizar periodicamente por sufrágio universal igualitário e escrutínio secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade do voto.

ARTIGO 22.º

Toda a pessoa tem, como membro da sociedade, direito à segurança social, podendo reclamar a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional e tendo em conta a organização e os recursos de cada país.

ARTIGO 23.º

1. Todos têm direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e a protecção contra o desemprego.
2. Todos têm direito, sem discriminação, a salário igual por trabalho igual.
3. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e suficiente que lhe assegure, bem como à sua família, uma existência conforme à dignidade humana e completada, se possível, por todos os restantes meios de protecção social.
4. Todos têm direito a fundar com outros os seus sindicatos e a filiar-se em sindicatos para defesa dos seus interesses.

ARTIGO 24.º

Todos têm direito ao repouso e a horas vagas, e principalmente à limitação razoável da duração do trabalho e a férias pagas por períodos certos.

ARTIGO 25.º

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para a garantia da sua saúde e do seu bem-estar e da respectiva família, sobretudo quanto a alimentação, vestuário, habitação, tratamento médico e serviços sociais necessários, segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência em consequência de circunstâncias independentes da sua vontade.
2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e assistência

(Continuação da 5.ª pág.)

especiais. Todas as crianças, nascidas de casamento ou não, gozam da mesma protecção social.

ARTIGO 26.º

1. Todos têm direito a educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos quanto ao ensino elementar e fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico deve ser generalizado bem como o profissional, e o acesso aos estudos superiores deve ser aberto, com plena igualdade, a todos, em função do seu mérito.
2. A educação deve visar o completo desenvolvimento da personalidade humana e o reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Deve favorecer, ainda a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como a expansão das actividades das Nações Unidas para manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade no direito de escolher o género de educação a dar aos seus filhos.

ARTIGO 27.º

1. Todas as pessoas têm direito a tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, a gozar das artes e a participar no progresso científico e nos seus benefícios.
2. Todos têm direito à protecção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística de que sejam autores.

ARTIGO 28.º

Todos têm direito a que reine, no plano internacional, uma ordem que torne possível pôr em prática os direitos e as liberdades enunciadas na presente Declaração.

ARTIGO 29.º

1. O indivíduo tem deveres com a comunidade, sem a qual não é possível o pleno desenvolvimento da sua personalidade.
2. No exercício dos seus direitos e na fruição das suas liberdades, cada qual sofrerá as limitações estabelecidas por lei exclusivamente para assegurar o reconhecimento e o respeito dos direitos e das liberdades aheias e para satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar geral numa sociedade democrática.
3. Estes direitos e liberdades não poderão, em qualquer caso, ser exercidos contrariamente aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

ARTIGO 30.º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como atribuindo a um Estado, a um agrupamento ou a um indivíduo qualquer direito de exercer actividades ou de praticar actos tendentes à destruição dos direitos e das liberdades aqui declaradas.

Notícias dos Órgãos e Picos

(Continuação da 3.ª pág.)

Como nos anos anteriores a vigília da festa tem os seus divertimentos que culminam com a celebração Eucarística.

Resta-nos desejar a todos os paroquianos presentes um Santo Natal e um feliz Ano Novo.

(Continuação da 8ª pág.)

didados, esquecidos; mais adiante, o alibi, o slogan destinado a desviar a atenção do único problema que conta; enfim, o valor tangível, fronteira intransponível entre os pobres e a Igreja: o Cadillac.

O grande mal dos cristãos vem de que falam demasiadas vezes uma linguagem indirecta. Nem é preciso sublinhar a estupidez da bandeirola que atribuíam ao Rosário a agonia da dialética. A oportunidade do comunismo reside no esquecimento da miséria em benefício de um falso Cristianismo que se esclerosa em valores religiosos abstractos. Vai grande distância da pessoa humana que é necessário defender por toda a parte, do fosso que devemos anular entre as classes, como diz tão bem a declaração do episcopado da América do Sul, aos operários de Belo Horizonte, desprovidos do Salário total há quatro meses, e em favor dos quais um único padre da cidade se emociona, no meio da suspeita geral.

As famílias amontoadas nas favelas não estão ainda conscientes da blasfémia estrutural que representam os palácios sumptuosos onde o dinheiro se acumula. Os direitos da pessoa humana têm apenas um valor mítico se uma enorme quantidade de pessoas não é capaz de discerni-los em cada um dos operários de Belo Horizonte.

Jean Cardonel, O. P.

Do livro «O Cristianismo não é uma religião»

LIVROS

Ficha: No Mundo dos Cabindas estudo etnográfico (2 vol.)
José Martins Vaz
Editorial L. I. A. M. Lisboa.

Um livro que "engloba vários Artigos e Conferências feitos em anos diferentes", numa pluralidade de temas, mas que se concilia numa unidade: No mundo dos Cabindas.

O livro que agora se publica é mais um contributo dum estudioso português para desvendar e revelar o mundo dos Cabindas que tende a desaparecer, e que é preciso guardar.

Analisa o fenómeno religioso, a família, as classes sociais, a crise africana, com o material que reuniu das observações que fez, das investigações que realizou, e do contacto directo com os "veteranos", com quem durante dez anos conviveu, e tudo com uma grande preocupação pela fidelidade e idoneidade.

José Martins Vaz, dos Missionários do Espírito Santo, mostra mais uma vez que a Igreja está aberta e atenta aos estudos antropológicos, etnológicos, etnográficos, pois "muitas tradições e ritos anteriormente considerados como estranhos e rudimentares, aparecem hoje ao etnólogo como parte integrante de sistemas sociais particulares, que merecem ser estudados e que se impõem ao respeito", como a firma Paulo VI.

Pelos problemas que trata, Gilberto Freyre, no prefácio afirma: "é um livro, além de valioso pelas afirmações que reúne, oportuno pelas perspectivas que abre a relações mais lúcidas entre europeus e não europeus, numa época tão necessitada desta lucidez."

O Black Nativity

A expressão "música pop" vem sendo empregada com uma largueza de critérios que a muitos pode causar confusão. Mas porque é não só difícil como talvez mesmo impossível atribuir-lhe um sentido estrito, vimos hoje iniciar esta nova secção com um tema que não lhe estando propriamente ligado, tem com ele certas afinidades, e nos dá a vantagem de podermos abordar algo que tem muito a ver com o Natal.

O que é o Black Nativity? Fundamentalmente é um fenómeno de origem religiosa — a representação do Natal. Artisticamente é um género de teatro total, ao mesmo tempo dançado, representado e cantado. Tem a sua origem nas comunidades protestantes dos Estados Unidos da América em que os negros são a maioria. Já alguém assemelhou esta forma de arte religiosa aos antigos mistérios medievais representados nas Igrejas católicas de então.

Esta origem explica o aspecto linear e simples dos cenários, inspirados no Evangelho de S. Lucas e a nudez da decoração ao ser transportado para os palcos. O tema do B. N. é o nascimento de Cristo evocado em duas partes — nascimento e paição.

O teatro religioso negro, tal como havia acontecido com os cantos conhecidos pelo nome de "espirituais negros", andou muito tempo arredado da divulgação. No mês de Dezembro de 1961 um empresário sonhou com o grande público e levou-o ao palco difícil da Broadway. Para poder montar este espectáculo um produtor e um empresário percorreram as igrejas do bairro negro de Harlem, Nova Iorque, e encontraram por fim, dois grupos de gospel (canção religiosa) que faziam também jogos dramáticos inspirados no Evangelho. Esses grupos eram "The Stars of Faith" (Estrelas da Fé) dirigido por Marion Williams e os "Bradford Singers" (Cantores Bradford) dirigido por um ministro protestante, Alex Bradford.

Apresentado na Broadway, constituiu um sucesso extraordinário. Estes dois chefes são também grandes vedetas do espectáculo. Marion assemelha-se a outras grandes solistas conhecidas, como Mahalia Jackson e Ella Fitzgerald, com a sua voz rouca, expressiva e sempre pura, mesmo nos agudos. Alex revela-se um actor consumado e convicto. Uma montagem apoiada em pilares tão fora do normal, fez exclamar a Georges Auric, Director do Teatro da Ópera de Paris: "Eles conseguiram uma ópera cristã".

Querendo falar de música pop julgamo-nos por isso felizes de poder falar das suas raízes mais autênticas. O Jazz, avô da música pop, nasceu de um fenómeno de grande autenticidade. Ainda que fora dos templos, afastado pela pressão social para os locais de má fama de Nova Orleães, nem por isso os artistas que o praticavam deixavam de ser religiosos. De um deles se diz que ia todos os domingos à igreja, onde encontrava inspiração para as suas temas musicais.

E porque nós achamos que uma das grandes semelhanças que o pop tem com o jazz, seu antepassado, noutros pontos tão diferente, é a celebração da vitalidade e autenticidade expressiva, é que julgamos o estar no âmago destas duas realidades ao falar do Black Nativity.

Luís Cabral

NATAL EM CABO VERDE

São 22h e 30m de um domingo cheio de trabalhos apostólicos: três Missas, todas com homilia, uma reunião da Cúria da Legião de Maria, umas dezenas de confissões, e cerca de um milhar de comunhões; e para que a cruz se tornasse mais pesada, para todo esse serviço foi percorrer alguns quilómetros, em moto e por maus caminhos.

22 horas e 30. o missionário tenta terminar o Ofício Divino. Fora, junto à janela do quarto ouve-se falar, e, em seguida, fortes pancadas na porta, causam-lhe calafrios! Medo de terrorista? Não! Antes receio de que o chamassem, nesse estado de esgotamento físico, para atender algum doente, em lugar distante. Para isso o vinha chamar: um homem há vinte anos amancebado, por isso separado da prática religiosa, e muito devoto de Baco—durante um mês bebeu mais de um litro de grogue por dia! Sentindo a vida fugir, reclama a presença do sacerdote...

—E mora perto? perguntei.

—Não é muito longe... (apenas hora e meia de mula!)

—E o caminho é bom?

—Sim... (Nele passam os burros e as cabras todos os dias acompanhados dos respectivos donos!)

—E o doente está muito mal?

—Bastante! Bebeu quase quarenta litros de grogue num mês, e agora já não come, nem pode sair da cama!

—Mas não terá a vida até amanhã?

—A morte é ladrão!... Venha pois já trouxe a mula para o Senhor Padre...

Uma luta se travou no íntimo do missionário: por um lado, o cansaço; por outro, o cumprimento do dever

de socorrer um irmão em perigo. Feita a ligação "telefónica" com o Senhor do Sacrário, a resposta não se fez esperar: vai! Se o grão não morre, não poderá dar fruto!

Partimes. A noite estava calma. A lua cheia servia-nos de luzeiro, lembrando a estrela de Belém:

Sim! Cristo ia renascer de novo num presépio. Aquele coração em trevas ia ser iluminado pela claridade na graça; aquela casa de paredes fendidas, de terra batida, coberta de colmo, era um autêntico presépio de Belém: o doente, os seus familiares, cabras, galinhas, porcos! ...

Era meia noite quando chegámos. O doente, sentado num banco, esperava que lhe arranjassem a cama—uma pobre enxerga em cima de quatro paus.

Depois de se inteirar do estado de saúde, dirige ao doente o convite aos sacramentos.

—Sim. Desejo confessar-me porque estou doente; mas não quero casar. Casarei quando estiver de saúde, pois quero fazer festa.

Com tal resposta, manifestava os sentimentos que o animavam. Esgotados todos os argumentos da sabedoria humana, e não descobrindo doente aquelas disposições que lhe garantissem uma recepção condigna dos Santos Sacramentos, a missionário pensou entregar o caso à Misericórdia Divina, e regressar o caso. Nesse momento, porém, lembrou-se das palavras de Nossa Senhora em Fátima: "rezai o terço pelos pecadores, porque há muitas almas que vão para o inferno por não haver quem reze e se sacrifique por elas.

Deixando o doente entregue à amante e a um Legionário de Maria, foi para outro quarto com os famili-

ares e vizinhos, e lá encomendou o caso Àquela que é o Refúgio dos Pecadores.

Terminado o terço, dirigiu-se, ansioso, ao quarto do doente, temendo uma resposta negativa. Qual não foi o seu espanto quando o doente dirigiu suplicante: "Senhor Padre dê-me tudo o que me traz como meio de salvação. Quero confessar-me, quero casar-me, quero preparar-me bem para me encontrar com Deus. Não quero ir de mãos vazias e de coração seco. Antes de morrer quero dar à minha mulher a graça do Santo Sacramento" (é assim que muitas vezes chamam ao matrimónio).

Graças a Deus; obrigado, minha mãe do Céu; glória a Deus nas alturas e na Terra paz aos homens por Ele amados!

Até a natureza sorria! A Lua banhava de luz montes e vales, e entrava até junto do leito do moribundo pelas fendas da parede. Os gritos e as rãs cantavam, alegres, as Bondades do Criador. Da boca dos presentes soltavam-se quentes acções de graças por mais este prodígio da misericórdia do Pai.

Arranjado um altazinho no quarto... e Cristo renasceu: Con-

fissão, Santa-Unção, Matrimónio, Crisma, Viático e Indulgência de Boa Morte... e Cristo fez desse presépio o seu palácio real. Aquele rosto de olhos encovados transpirava paz. Daquela boca moribunda saía a palavra de gratidão: "muito obrigado, Senhor Padre; já posso morrer, já posso ir responder ao Pai se Ele me chamar."

Mais umas palavras de conforto e o missionário saía, cantando interiormente o "Benedictus". Eram duas horas da madrugada. Mais uma hora e meia de viagem e eis-nos chegados à Residência Paroquial. O cansaço tinha desaparecido, pois o coração estava em festa, unindo-se à festa dos Anjos por mais "um pecador que fizera penitência."

Nessa mesma noite o nosso homem entregou a alma a Deus.

Oh! Quanto vale a pena a gente sacrificar-se!... Sem morte, sem sangue não há salvação. Assim tem de ser a vida do missionário. Sobre as suas cinzas levantar-se-á a Igreja de Cristo. Para que o grão dê fruto, tem de morrer, primeiro."

Santa Catarina, Ano de 1970.

P.º Joaquim Cruz

NATAL NO BRASIL

Não posso falar do Brasil com a fria objectividade do simples observador, porque os jovens deste povo jovem manifestam um génio de acolhimento tal, que me naturalizaram psicologicamente em treze meses.

É-me, portanto, impossível agrupar os principais elementos dos problemas brasileiros no quadro de um estudo objetivo em forma estática.

Devo a este povo ter com ele feito causa comum desde os meus primeiros passos sobre a sua terra. Sei que a Boa Nova que ele espera se identifica concretamente com o conjunto da sua realização humana. Por isso, não posso abordar o assunto Brasil a não ser no ângulo do combate que é preciso aí realizar em função da necessidade de uma evangelização total.

Um facto simbólico

Após as minhas primeiras visitas ao Rio de Janeiro e a São Paulo, durante as férias grandes escolares que começam no mês de Dezembro para terminarem a meados de Fevereiro, dirigi-me à capital de Minas Gerais, Belo Horizonte. Esse estado, um dos vinte do Brasil, é por si só maior que a França inteira. Aí tomei conhecimento, em Dezembro de 1959, de uma belíssima declaração da conferência dos bispos da América Latina. O texto insistia na obrigação para os cristãos de lutar contra os fossos que separam os homens. O episcopado tinha o cuidado de acrescentar que, mesmo se o comunismo não existisse como uma ameaça para a civilização, seria igualmente necessário fazer todos os esforços para abolir as injustiças sociais.

Este documento incluía a assinatura do arcebispo de Belo Horizonte. Ora, os dirigentes do movimento estudantil desta cidade levaram-me até ao meio dos trabalhadores, então em greve. Qual era o motivo da recusa de prosseguir o trabalho? Os

operários de Belo Horizonte (contratados para as grandes obras públicas pela prefeitura, isto é, o equivalente da nossa câmara municipal), não dispunham de salário algum desde há quatro meses. Sublinho este facto para que não haja nenhum mal-entendido. Não se tratava de um salário insuficiente, irrisório, mas de uma ausência total de retribuição. Quando se conhece a capacidade incrível de resignação e a relativa sonolência das massas brasileiras (explicáveis em parte pelas condições climáticas) quase não nos espantamos com uma espera de quatro meses antes do desencadear da greve.

É escandaloso o contraste entre a situação dos operários, muitos dos quais vivem em «favelas» (casebres infames que acompanham o crescimento de qualquer cidade brasileira, mesmo Brasília) e o luxo insultante dos bancos de Minas Gerais. Os estabelecimentos financeiros são arranha-céus revestidos do mais deslumbrante mármore. Estávamos então perto do Natal; as lojas transbordavam de estátuas envolvidas de algodão para imitar a neve da Europa. Cada banco se ornamentara com uma sumptuosa árvore de Natal. Aos jornalistas que me perguntavam a minha opinião, só pude responder: «Deus vai nascer numa favela e foi nos bancos que vi a árvore de Natal».

A uma centena de metros do barracão onde se reuniam os trabalhadores, erguia-se uma igreja do pior gosto. Por cima do pórtico, fluía uma inscrição do estilo profético, comunicado de vitória: «O Rosário há-de asfixiar o comunismo». Finalmente, para completar o quadro, ao fundo dos degraus da grande escadaria que levava à igreja, cintilava um Cadillac, primeiro prémio de uma tómbola organizada em benefício das obras da paróquia.

Não esquecerei nunca esta visão de Belo Horizonte, pois que ela é para mim, em resumo, o drama da Igreja no Brasil e, de modo mais amplo, na América Latina. Em primeiro plano o perigo real: homens, filhos de Deus chamados à condição divina, tratados como cães per-

(Continua na 7.ª pág.)

